MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 40 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001088/2023-16

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação da Direção de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, os sábados letivos do Calendário Acadêmico 2023, previstas na Resolução Nº 17/2023, art. 1º, inciso XIII, e Resolução Nº 11/2023, art. 5º, inciso XV, conforme segue:

XIII - 30/09: ~~Feira das profissões~~ Atividades Remotas
XV - 21/10: Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão e Feira das profissões

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 16/09/2023 11:15)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **3ad09f7ed6**